

**Nº. 03/2017 \_\_\_\_\_ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DO DIA NOVE DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E DEZASSETE. \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_No dia nove de fevereiro do ano dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, sob a Presidência do Senhor Paulo Alexandre Matos Cunha, com a presença dos Senhores Vereadores, Luís Fernando Andrade Moniz, Ricardo Jorge Costa Mendes, José Manuel Leitão dos Santos, Silvestre Ivo Sá Machado, Leonel Agostinho Azevedo Rocha, Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes, Filipa Nunes Miranda da Cunha, Mário Sousa Passos, José Pedro Carvalho de Macedo Ferreira Sena e Cristiano Costa da Silva. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Eram dez horas e quatro minutos quando pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_*-ANTES DA ORDEM DO DIA:* \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou três propostas, relativas a dois Votos de Louvor e um Voto de Congratulação, solicitando que fossem incluídas na ordem de trabalhos da presente reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE INCLUIR AS PROPOSTAS NA AGENDA DE TRABALHOS NA ÁREA DA PRESIDÊNCIA.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA APRESENTARAM UM VOTO DE CONGRATULAÇÃO AO GOVERNO DE PORTUGAL. \_\_\_\_\_

Antes de dar início à intervenção do órgão executivo, o Senhor Presidente informou que é do conhecimento público que ao longo dos anos tem havido notícias sobre a Nacional 14. \_\_\_\_\_

Sobre este assunto, esclareceu que foi convidado pelo Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas Pedro Marques, para uma sessão pública na passada terça-feira, que contou também com a presença do Senhor Primeiro Ministro de Portugal. Nesse mesmo dia, pela manhã, o Diário de Notícias destacou um conjunto de investimentos rodoviários no país, sendo 5.37 milhões de euros para a melhoria das acessibilidades às áreas de localização Empresarial de Famalicão-Sul. \_\_\_\_\_

Explanou que, da parte da tarde, houve uma sessão pública, onde não se fez referência a montantes, nem à caracterização da via que iria ser intervencionada, nem ao prazo ou à data. A única coisa que disse é que estas intervenções estavam programadas para 2017-2020. Informou que foram estas as informações que recebeu e que queria partilhar com o órgão executivo. \_\_\_\_\_

Esclareceu ainda que, da parte da tarde dessa mesma terça-feira, a Lusa noticiava uma ligação para Famalicão, chamando-a de Famalicão-Sul (Ribeirão/Lousado ou Lousado/Ribeirão), que veio de encontro com a do Diário de Notícias. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente informou que, enquanto Presidente de Câmara, não tem nenhuma informação relativamente a estas intervenções, nem o Governo assumiu, publicamente, a data para a execução das mesmas. Esclareceu que, quem datou estas intervenções foi a Lusa, não foi nenhum membro do Governo, nem a Infraestruturas de Portugal. \_\_\_\_\_

Neste contexto, o Senhor Presidente informou que a Câmara está, neste momento, a contactar a Infraestruturas de Portugal, entidade que vai executar estas obras, para tentar perceber algo de concreto sobre esta matéria. \_\_\_\_\_

Aclarou que o Governo anunciou o volume de investimentos aos fundos comunitários, em cerca de 78 milhões de euros, associando esse montante a investimentos empresariais. A Câmara não sabe em que consistem as intervenções das melhorias dessas partes empresariais, se são acessos ou se é logística. \_\_\_\_\_

No entanto, é sabido que a Câmara de Famalicão assinou, há muitos anos atrás, um protocolo conjunto com as Câmaras da Maia, da Trofa e com a Infraestruturas de Portugal, onde constavam os trabalhos nas vias que iriam ser intervencionadas. Uma das intervenções era a Nacional 14, desde Famalicão-Sul (rotunda-Sul da Variante-Nascente) até à zona da Maia. \_\_\_\_\_

Esclareceu que, entretanto houve duas outras intervenções em Famalicão que foram candidatas a fundos comunitários, as quais ainda não obtiveram resposta. A Câmara candidatou-se em janeiro de 2016, havendo um protocolo com diversas empresas que se comprometeram a fazer um investimento privado de vários milhões de euros, para tentar dessa forma que a candidatura fosse aprovada em Bruxelas. \_\_\_\_\_

Informou ainda, que essa candidatura referia-se a duas artérias, em que uma ligava a Nacional 14 ao centro empresarial de Ribeirão, chamada zona de Sande, e a outra ligava a Nacional 14 à zona empresarial de Lousado. A Câmara está a fazer todas as diligências no sentido de perceber em que situação está esta candidatura. Neste momento a Câmara não sabe, porque não tem informação suficiente, o que significa a expressão Famalicão-Sul (Ribeirão/Lousado). \_\_\_\_\_

Esclareceu ainda que os acessos que foram candidatados para ligar Lousado/Ribeirão, somados dão 7 a 8km, portanto, a Câmara não tem nenhuma indicação clara sobre quais as ligações contempladas, como foi anunciado pelo Governo. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente deu esta informação aos Senhores Vereadores do Partido Socialista, esclarecendo que não fez nenhuma intervenção com a comunicação social sobre esta

matéria, porque não tinha qualquer informação precisa. Informou que a Câmara só iria ter uma intervenção pública, quando tivesse algo de concreto sobre este assunto. \_\_\_\_\_

---

OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA APRESENTARAM UM REQUERIMENTO, SOLICITANDO QUE FOSSE COLOCADO CARIMBO E DATA DE ENTRADA. \_\_\_\_\_

---

**INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:** \_\_\_\_\_

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL esclareceu que não conhecia a proposta que o Partido Socialista trouxe, mas tinha a ver com o que acabou de dizer. Questionou se o Partido Socialista quer manter o Voto de Congratulação ou se quer aguardar. Repetiu que não sabe em que consiste essa intervenção, e que só falaria publicamente sobre esta matéria quando tivesse uma informação clara e precisa sobre a mesma. Se o Partido Socialista quisesse retirar o Voto de Congratulação e aguardar a informação, o Senhor Presidente comprometia-se, logo que tivesse a informação, enviá-la ao Partido Socialista. Se o PS quisesse manter o Voto de Congratulação, os Senhores Vereadores da Coligação iriam votar contra, face às razões que acabou de explicar. \_\_\_\_\_

O SENHOR VEREADOR LUÍZ MONIZ disse que quiseram trazer este Voto de Congratulação, porque o Governo apresentou o lançamento do Programa de Valorização das Áreas Empresariais, sendo a maior fatia financeira para o Norte do país, onde estão identificadas 12 ligações rodoviárias, destacando-se a melhoria das acessibilidades na zona empresarial de Famalicão-Sul (Ribeirão/Lousado). Informou que, como todas as outras empreitadas que são referidas e que tiveram, dos vários Presidentes de Câmara onde elas se integraram, uma apreciação bastante favorável, o PS queria congratular o Governo, porque neste local estão empresas que são fundamentais para o concelho de

Vila Nova de Famalicão. Por isso, quando o Primeiro-ministro identificou este conjunto de empreitadas, foi importante para o PS que, perante esta informação, só podia estar de acordo, congratulando o Governo por melhorar as condições de acessos destas empresas. Informou ainda que não mudam perante os Governos e que a postura do PS tem sido sempre a mesma. No entanto, parece que mais uma vez houve posição diferente desta Câmara. \_\_\_\_\_

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL informou que não queria fazer uma resenha histórica do que o PS disse no passado. \_\_\_\_\_

Explanou que a Câmara é conhecida por todas as intervenções que se fizeram no território, e que não irá prestar uma informação, ou tomar uma posição, sem que se saiba exatamente em que consiste. O Senhor Presidente questionou o Senhor Vereador Luís Moniz sobre o que significava “Melhorias das Acessibilidades das Áreas Empresariais Famalicão-Sul (Ribeirão/Lousado)”. Como o Senhor Vereador não soube responder, nem tem que saber, mais uma razão pela qual o Senhor Presidente não podia aderir a este Voto. Esclareceu ainda que, enquanto Presidente de Câmara, tem que informar de forma clara e inequívoca o seu significado porque existem dúvidas. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente esclareceu que a Câmara está tão ou mais contente do que qualquer outra pessoa em relação a qualquer intervenção que se faça em Famalicão. \_\_\_\_\_

E para que não houvessem dúvidas, o Senhor Presidente esclareceu o Senhor Vereador Luís Moniz que, quarta-feira de manhã, procurou junto da Infraestruturas de Portugal, para que hoje, dia da reunião de Câmara pudesse dar-lhes informações mais concretas sobre essa matéria. Lamentou que, depois de todas as explicações que foram dadas, o PS avançasse com o Voto de Congratulação. \_\_\_\_\_

A Câmara, no entanto, congratulou-se com a intervenção que vai ser feita, mas não pode ter opinião sobre uma matéria que desconhece. \_\_\_\_\_

Ainda no uso da palavra, esclareceu que a relação entre a Câmara de Famalicão e o Governo é cordial e muito respeitadora. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente informou ainda que, quando tiverem uma informação mais concreta, seriam os primeiros a tomar uma decisão pública sobre este assunto. \_\_\_\_\_

O SENHOR VEREADOR LUÍS MONIZ, no uso da palavra, questionou o Senhor Presidente se houve algum investimento naquela ou noutra área do Concelho que não fosse necessário, e se vai votar contra um investimento em Famalicão, apesar de não saber exatamente qual. Esclareceu que todos os investimentos, principalmente estes na zona industrial de Ribeirão/Lousado, são importantes, apesar de o Senhor Presidente dizer que não conhece a informação. Esclareceu ainda que o Senhor Presidente, de terça até quinta-feira, deveria ter obtido em pormenor essa informação. \_\_\_\_\_

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, no uso da palavra, questionou sobre o que o Senhor Vereador teria a dizer sobre o abandono da Nacional 14. Informou que durante 25 a 30 anos, todos os famalicenses, particularmente os daquela zona do Concelho, reclamavam dos acessos a Sande, a Lousado, à Ponte da Lagoncinha e à Maia. O Senhor Presidente esclareceu que, a linha de raciocínio do Senhor Vereador Luís Moniz, resume-se a 5,37 milhões de euros. \_\_\_\_\_

O SENHOR VEREADOR RICARDO MENDES solicitou o uso da palavra para dizer que o Senhor Presidente da Câmara tem sido acusado nas reuniões de Câmara, pelo Partido Socialista, de ser um opositor ferrenho deste Governo. O que a Câmara quer, que não haja quaisquer dúvidas, é que haja qualquer tipo de investimento em Famalicão, e havendo, ela será a primeira a agradecer. \_\_\_\_\_

Esclareceu ainda, que não houve por parte do Senhor Presidente da Câmara qualquer ofensa ao Governo, não se podendo acusá-lo do que quer que seja sobre factos que, por enquanto, não têm qualquer informação rigorosa. \_\_\_\_\_

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL questionou os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista se o voto era para colocar à discussão. \_\_\_\_\_

O SENHOR VEREADOR LUÍZ MONIZ comunicou que gostariam que o Voto de Congratulação fosse submetido a discussão. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, ADMITIR A INCLUSÃO DA REFERIDA PROPOSTA.** \_\_\_\_\_

1 - “VOTO DE CONGRATULAÇÃO” \_\_\_\_\_

Dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista: \_\_\_\_\_

“O Governo de Portugal apresentou no passado dia 7 de fevereiro o Programa de Valorização das Áreas Empresariais, que tem como objetivo reforçar a Competitividade das Empresas, potenciar a criação de Emprego e Aumentar as Exportações. \_\_\_\_\_

O Programa representa um investimento global de 180 milhões de euros e desenvolve-se em dois Eixos, nas três regiões da convergência - Norte, Centro e Alentejo. \_\_\_\_\_

Para a criação e expansão de áreas empresariais estão previstos 78 milhões de euros, através da abertura de concursos dos Programas Operacionais do Portugal 2020, aos quais podem concorrer as autarquias que pretendam melhorar as condições de instalação de empresas. \_\_\_\_\_

Outros 102 milhões de euros estão reservados para investir em 12 ligações rodoviárias destinadas a melhorar as ligações entre as áreas empresariais já consolidadas e a rede viária existente. \_\_\_\_\_

Em termos regionais, 112 milhões de euros serão investidos na Região Norte e de entre as ligações rodoviárias que integram o Programa está a Melhoria das Acessibilidades às

Áreas de Localização Empresarial de Famalicão Sul / Ribeirão e Lousado, no valor de 5,37 M€. \_\_\_\_\_

Trata-se de uma boa notícia para Famalicão e para as nossas empresas, que não podemos deixar de registar e congratular.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **REJEITADA, COM SETE VOTOS CONTRA DOS ELEITOS DA COLIGAÇÃO PPD/PSD.CDS-PP E QUATRO VOTOS A FAVOR DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA.** \_\_\_\_\_

**-OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO PPD/PSD.CDS-PP APRESENTARAM DECLARAÇÃO DE VOTO DO SEGUINTE TEOR:** \_\_\_\_\_

“Propõem os Senhores Vereadores do Partido Socialista (PS), apoiados numa apresentação do “Programa de Valorização das áreas Empresariais” realizada a 7 de fevereiro último, a deliberação de um voto de congratulação ao Governo de Portugal pela inscrição, nesse programa, da Melhoria das Acessibilidades às áreas de localização empresarial de Famalicão Sul/Ribeirão e Lousado, no valor de 5,37ME. \_\_\_\_\_

Os membros eleitos na lista da coligação “Mais Ação, Mais Famalicão”, celebrada entre o PSD e o CDS/PP, votam contra a proposta apresentada pelos membros eleitos pela lista do PS, pelos motivos que passamos a aduzir: \_\_\_\_\_

1. A respeito do conhecimento do “Programa de Valorização das áreas Empresariais”:

- O referido programa chegou ao conhecimento da Câmara Municipal através do convite endereçado ao Senhor Presidente da Câmara, pelo Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, para a cerimónia de apresentação do mesmo. \_\_\_\_\_

- A informação avançada na cerimónia sobre a intervenção a realizar em Vila Nova de Famalicão circunscreveu-se ao montante a investir e à identificação genérica do projeto

como “Melhoria das Acessibilidades às Áreas de Localização Empresarial de Famalicão Sul/Ribeirão e Lousado”. \_\_\_\_\_

- Não foi dada qualquer informação sobre a natureza específica da intervenção, nem a localização concreta do investimento. \_\_\_\_\_

- O anúncio do investimento, e informações posteriores veiculadas pela comunicação social, concentrou-se na apresentação das linhas gerais do plano que abrange infraestruturas e equipamentos para a criação e expansão das áreas empresariais. \_\_\_\_\_

2. A respeito da proposta de congratulação do PS de Famalicão: \_\_\_\_\_

- A informação disponibilizada é demasiado genérica e necessita de ser pormenorizada.

- No caso concreto, essa informação é absolutamente, essencial até para se perceber da sua ligação com a intervenção prevista para a Estrada Nacional 14. \_\_\_\_\_

- Pela sua própria natureza, um voto de congratulação deve incidir sobre matéria concreta e objetiva. O contrário é absolutamente extemporâneo. \_\_\_\_\_

- Não conhecendo o projeto em causa, não nos é pois possível atribuir-lhe um juízo de valor, se bem que qualquer intenção de investimento no território por parte da Administração Central é naturalmente bem-vinda e cria boas expectativas, como é o caso.

- O voto de congratulação ao Governo, apresentado pelo PS, é pois, na nossa ótica, precipitado e desajustado. Não faz sentido congratularmo-nos se não sabemos com exatidão do quê. \_\_\_\_\_

- Estamos de acordo que, em teoria, a valorização das áreas empresariais é um caminho certo para o desenvolvimento do país, e muito particularmente do concelho. Ficamos naturalmente agradados pelo Governo ter isso em linha de prioridade e de incluir nessa visão o nosso território. Contudo, o voto de congratulação apresentado pelo PS debruça-se sobre o anúncio de um investimento - Melhoria das Acessibilidades às Áreas de

Localização Empresarial de Famalicão Sul/Ribeirão e Lousado -, de que se desconhecem os contornos. \_\_\_\_\_

- Importa reforçar que não existiu qualquer pedido de reunião prévia sobre o assunto, por parte do Governo, para com os serviços municipais e que lançasse alguma luz sobre o anúncio entretanto realizado. \_\_\_\_\_

Assim, parece-nos sensato aguardar por esclarecimentos concretos sobre a natureza da intervenção para nos pronunciarmos sobre o mesmo. O assunto ainda não passou de um anúncio público genérico proferido sem reuniões prévias realizadas e sem definição do traçado. Ficaremos a aguardar informação sobre o projeto e, só nessa altura, é que dará para avaliar da sua real importância para Vila Nova de Famalicão e se vai de encontro às necessidades e expectativas do município, da população e dos empresários.” \_\_\_\_\_

*-ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES PROFERIDAS:* \_\_\_\_\_

**PRESIDÊNCIA:** \_\_\_\_\_

1 - “APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2017” \_\_\_\_\_

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“Submetida a aprovação, a ata da Reunião de Câmara Ordinária, realizada do dia 30 de janeiro de 2017, cuja leitura foi dispensada em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos, foi aprovada por unanimidade dos membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.” \_\_\_\_\_

2 - “VOTO DE LOUVOR A ADRIANO NIZ: CINCO TÍTULOS DE CAMPEÃO NACIONAL E CINCO RECORDS NACIONAIS” \_\_\_\_\_

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“Adriano Niz, atleta do Grupo Desportivo de Natação de Famalicão, esteve em grande destaque no Campeonato Nacional de Masters, em Natação, onde alcançou cinco brilhantes títulos nacionais e ainda estabeleceu cinco records nacionais, nas provas de 100 Livres, 200 Costas, 200 Bruços, 200 Estilos e 200 Mariposa, entre os cerca de 600 nadadores participantes. \_\_\_\_\_

Adriano Niz é uma referência da natação nacional, que continua a somar recordes e títulos ao seu já vasto palmarés desportivo. \_\_\_\_\_

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: \_\_\_\_\_

1. Aprovar o voto de louvor pela sagração de Adriano Niz como Campeão Nacional nas provas de 100 Livres, 200 Costas, 200 Bruços, 200 Estilos e 200 Mariposa; \_\_\_\_\_

2. Dar conhecimento do presente voto de louvor à Associação e Federação que representa.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE LOUVOR, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.** \_\_\_\_\_

**-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA.** \_\_\_\_\_

3 - “VOTO DE LOUVOR A JOÃO DINIS E LUÍS MACHADO: CAMPEÕES NACIONAIS NO CAMPEONATO NACIONAL DE CICLISMO DE PISTA” \_\_\_\_\_

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“Dois atletas famalicenses, naturais da freguesia de Riba de Ave e a militarem na equipa de ciclismo do Boavista, estiveram em destaque no Campeonato Nacional de Ciclismo de Pista, que se realizou no Velódromo Nacional, em Sangalhos, Anadia: \_\_\_\_\_

- João Dinis: Campeão Nacional de juniores, na vertente de Omnium. \_\_\_\_\_

- Luís Machado: Campeão Nacional de masters 40, na vertente de Eliminação e Corrida por Pontos. \_\_\_\_\_

Tratam-se de atletas que têm prestado um contributo relevante para a projeção do nosso concelho no domínio do desporto, nomeadamente na modalidade de ciclismo, o qual constitui uma via privilegiada para a promoção de estilos de vida saudáveis, formação integral das novas gerações. \_\_\_\_\_

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: \_\_\_\_\_

1. Aprovar os votos de louvor pela sagração de: \_\_\_\_\_

- João Dinis: Campeão Nacional de juniores, na vertente de Omnium. \_\_\_\_\_

- Luís Machado: Campeão Nacional de masters 40, na vertente de Eliminação e Corrida por Pontos. \_\_\_\_\_

2. Dar conhecimento dos presentes votos de louvor ao Clube e Federação que representam.” \_\_\_\_\_

**\_\_\_ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE LOUVOR, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. \_\_\_\_\_**

**-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA. \_\_\_\_\_**

---

4 - “VOTO DE CONGRATULAÇÃO AO FAMALICENSE ATLÉTICO CLUBE: VICE-CAMPEÃO NACIONAL DE EQUIPAS SENHORAS, NO ESCALÃO DE SUB19, EM BADMÍNTON” \_\_\_\_\_

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“As atletas do Famalicense Atlético Clube (FAC) asseguraram o título de Vice - Campeão Nacional de equipas senhoras, no escalão de sub19, em Badmínton. \_\_\_\_\_

A equipa de Badmínton do FAC foi composta pelas atletas Catarina Martins, Joana Miranda, Carolina Veloso, Maria Moreira, Daniela Ribeiro e Adriana Gonçalves. \_\_\_\_\_

O FAC tem sido uma instituição de referência na promoção, divulgação e desenvolvimento do Badmínton não só na comunidade famalicense, mas também por todo País. O espelho de toda esta dedicação à modalidade levou, uma vez mais, à conquista de um excelente resultado. \_\_\_\_\_

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicensas que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere: \_\_\_\_\_

1. Aprovar o voto de congratulação ao Famalicense Atlético Clube, pela conquista do título de Vice - Campeão Nacional de equipas senhoras, no escalão de sub19, na modalidade de Badmínton; \_\_\_\_\_

2. Dar conhecimento do presente voto de congratulação à Associação e Federação que representa.” \_\_\_\_\_

---

**\_\_\_\_\_ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE CONGRATULAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. \_\_\_\_\_**

**-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA. \_\_\_\_\_**

5 - “PROGRAMA COMEMORATIVO “CONQUISTA E CONSOLIDAÇÃO DA DEMOCRACIA EM PORTUGAL” \_\_\_\_\_

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“Em 21 de Fevereiro de 2017 ocorre o Centenário de Nascimento de Lino Carvalho Lima (1917-2017), distinto advogado famalicense e destacado membro da Oposição Democrática à ditadura do Estado Novo. Lino Lima, nascido no Porto, veio com os pais, ainda criança, para Vila Nova de Famalicão, aqui cresceu, viveu e trabalhou. Está sepultado no cemitério municipal. É neto de Lino de Carvalho, um dos fundadores da Boa Reguladora. Seu pai Silvino Lima tornou-se, no século passado, um importante empresário da indústria têxtil, deixando a empresa de malhas “Silma” de herança a seus filhos. Ainda jovem, despertou para a intervenção no espaço público, colaborando na imprensa local e no desenvolvimento do concelho. Porém, é na Academia de Coimbra que forma a consciência cívico/política, enraizada nos valores da liberdade e da democracia, que o acompanharão durante toda a vida. Na segunda metade da década de 30 do século XX, quando o Salazarismo se consolida e deflagra a guerra civil em Espanha, a Academia de Coimbra vivia dias agitados, com os estudantes a exigirem eleições para a Associação Académica. Em 1940 conseguem que o Reitor da Universidade nomeie Diniz Jacinto para a presidência da Associação Académica, o qual chama Lino Lima e Rui Feijó para seu lado. Foi um grande passo na democratização do movimento estudantil, que conduzirá em breve a eleições. \_\_\_\_\_

Lino Lima faz parte de um grupo de estudantes, onde se contam os colegas de curso Armando Bacelar e Armando de Castro, os poetas Joaquim Namorado, João José

Cochofel, Rui e Álvaro Feijó, além dos escritores Fernando Namora e Carlos de Oliveira, que fundam a revista *Vértice*, publicam livros de poesia e ficção, donde emerge a corrente estético/literária do Neorrealismo. Ainda em Coimbra, Lino Lima adere, em 1941, ao Partido Comunista Português, ano em que acaba a licenciatura em Direito. \_\_\_\_\_

Regressado a Vila Nova de Famalicão, abre escritório de advogado na cidade, que manteve com sucesso até ao “Verão Quente” de 1975, altura em que se vê obrigado a encerrá-lo na sequência dos atos de incêndio e de vandalismo que o destruíram. \_\_\_\_\_

Lino Lima vai tornar-se um dos advogados mais importantes do seu tempo, quer na comarca, quer na defesa dos presos políticos nos Tribunais Plenários. Apesar disso, intensifica a sua atividade política, inicialmente na clandestinidade e, no final da grande guerra na “luta legal”, ligando-se aos movimentos políticos criados ou apoiados pelo PCP, como o MUNAF e o MUD, a cujas comissões nacionais pertence. Em 1944 sofre a primeira (de quatro) prisão, sendo condenado por pertencer ao partido comunista, apesar de nunca o ter confessado. Com o final da II Grande Guerra beneficia da amnistia decretada por Salazar, regressando à advocacia. Porém, faz um breve interregno na atividade política, por pouco tempo. Alguns meses depois, já está ao lado de Armando Bacelar na implantação do MUD em Vila Nova de Famalicão, e na dinamização da Comissão Nacional da candidatura presidencial de Norton de Matos. Nunca mais para, até que a liberdade triunfe em 1974. Está com as candidaturas presidenciais de Ruy Luís Gomes e Humberto Delgado, participando ativamente nas eleições legislativas para a Assembleia Nacional de 1957 e 1969, assim como nos Congressos Republicanos de 1957 e 1969, e no Congresso da Oposição Democrática de 1973, onde tem um papel destacado, integrando as respetivas Comissões Nacionais e Executivas e ao fazer intervenções políticas. Esta é aliás uma das facetas mais interessantes da personalidade política e intelectual de Lino Lima, que o notabilizam a nível nacional: o de analista político e de

orador. São famosos os textos que assina, em coautoria com, Armando de Castro “Política Económica do Governo Salazarista” em 1948; “Aos Portugueses” de 1959, em coautoria com Victor Sá, onde pedem a Salazar para abandonar o poder; os Manifestos políticos das candidaturas às eleições legislativas da distrital de Braga, além do estudo “A Crise da Indústria Têxtil Algodoeira” em 1967. Em todos estes trabalhos evidencia a argúcia do analista político, bem como a craveira do intelectual, que atinge o seu ponto alto com o livro, publicado em 1991 “Romanceiro do Povo Miúdo – Memórias e Confissões”, e na coletânea de “Discursos e Debates Parlamentares” de 1996, editado pelo município de Vila Nova de Famalicão. Aos atributos de analista político, Lino Lima adiciona o de tribuno, que esgrimiou nos palcos políticos sempre que a ditadura o consentiu, ou ousou desafiar. Eram escaços esses momentos e feitos em condições difíceis. Mas Lino Lima não vacilava. Correu riscos, foi detido e preso pela PIDE, nas cadeias do Porto e Aljube. Foi graças a estes predicados e à persistente resistência e luta contra a ditadura que se tornou no Líder da Oposição Democrática do Distrito de Braga, que nos anos 60 ousou autodenominar-se “Os Democratas de Braga”, granjeando notoriedade nacional ao lado de Victor Sá, Santos Simões, Humberto Soeiro e Eduardo Ribeiro. Esta notoriedade adveio das múltiplas iniciativas que tomaram, que por vezes contagiavam e arrastavam outros grupos de oposicionistas a nível nacional. Mas também porque defenderam ideias e estratégias políticas, que se singularizaram nos meios oposicionistas. Em toda a atividade política de combate à ditadura, ao longo de mais de três dezenas de anos, Lino Lima evidenciou uma nobreza de carácter, de coragem e de combatividade, que fizeram dele um adversário político temível, que nunca cedeu e o tornaram um símbolo da liberdade. Viveu o dia da revolução de 1974 com enorme alegria, deixando cair no rosto as lágrimas que sempre conteve perante a PIDE. \_\_\_\_\_

Nos dias imediatos ao 25 de Abril, a luta prosseguiu, sendo em torno da sua figura e da sua residência que se realizaram em Vila Nova de Famalicão as primeiras movimentações políticas e se tomaram as primeiras decisões, como abrir a sede do MDP, onde acorreram todos os democratas, sem distinções ideológicas. Em breve, é convidado pelo amigo Sá Carneiro, vice-presidente do I Governo Provisório, a integrar a Comissão para elaborar a Lei Eleitoral para a Assembleia Constituinte, juntando-se a José Magalhães Godinho, Jorge Miranda, Barbosa de Melo, entre outros. É eleito deputado pelo PCP para a Assembleia da República em 1976 e nas duas legislaturas seguintes. É membro do Conselho Superior da Magistratura. \_\_\_\_\_

A ocorrência em 2017 do centenário de nascimento de Lino Lima é uma oportunidade que não podemos desperdiçar para homenagear esta personalidade famalicense e, desta forma, lembrar e conhecer as suas múltiplas facetas, que têm um traço comum: o amante da liberdade, pelo qual lutou toda a vida, correndo riscos, sem olhar a sacrifícios, pondo o interesse público acima da vida e da família. \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão atribuiu-lhe em 1996 a Medalha de Honra do Município e, no mesmo ano, o Presidente da República, Jorge Sampaio, condecorou-o com a Grã Cruz do Infante. Em 9 de Janeiro de 1999, a Assembleia da República aprovou por unanimidade um voto de pesar pela sua morte. Idêntica atitude tomou em 26 de Fevereiro de 1999 a Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão. A Câmara Municipal pretende com a celebração do Centenário do seu nascimento estudar e valorizar a memória deste famalicense e das gerações que com ele estiveram na luta contra a ditadura Salazarista, na linha do Projeto “Memória e Futuro” que iniciamos em 2014, e que já nos proporcionou a realização de várias iniciativas, a última das quais a comemoração do 40º Aniversário do Poder Local Democrático. \_\_\_\_\_

Lino Lima foi militante do PCP desde de 1941, fazendo todo o sentido associar a esta comemoração o seu partido. O programa que elaboramos enriqueceu-se com a colaboração da comissão política distrital e local do PCP e conta com a sua participação na concretização. A inscrição do seu nome na toponímia local, concretamente a atribuição da “Praceta Lino Lima”, foi aprovada pela Comissão de Toponímia, em 26 de janeiro de 2017, colhendo o parecer favorável da Junta de Freguesia da União das freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário. \_\_\_\_\_

Tendo em vista o exposto proponho que a Câmara Municipal aprove: \_\_\_\_\_

1. Comemorar o Centenário de Nascimento de Lino Lima (1917-2017); \_\_\_\_\_
2. Atribuir o nome de Lino Lima ao largo entre a Rua Conselheiro Santos Viegas e a Rua Manuel Pinto de Sousa, com a denominação “Praceta Lino Lima; \_\_\_\_\_
3. Executar o seguinte programa: \_\_\_\_\_
  - a) Realização de uma Sessão Solene, no dia 21 de Fevereiro, com a participação do Secretário-geral do PCP, Jerónimo de Sousa, e de um representante da família; \_\_\_\_\_
  - b) Organizar a exposição “Lino Lima – Uma Vida pela Liberdade”; \_\_\_\_\_
  - c) Promover um Colóquio sobre a sua plurifacetada personalidade: O Cidadão, o Advogado, o Opositor à Ditadura, o Deputado, e editar uma Brochura com depoimentos/testemunhos de familiares e amigos.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** \_\_\_\_\_

**-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO:** \_\_\_\_\_

1 - “APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GPL ESCOLAS PROGRAMA APROXIMAR - CONCURSO PÚBLICO Nº 12/16/DEEM”

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“Apresentados os documentos de habilitação por parte do adjudicatário - PETROGAL - Petróleos de Portugal, SA., pessoa coletiva nº 500697370, conforme estabelecido na deliberação de adjudicação proferida em 12 de janeiro de 2017 pelo órgão executivo, estão agora preenchidos os pressupostos para a aprovação da minuta do contrato, de harmonia com o estatuído no artigo 98º do CCP. \_\_\_\_\_

Neste âmbito, considerando que a Câmara Municipal é o órgão competente, por força do disposto na al. f) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos (CCP), propõe-se que delibere: \_\_\_\_\_

• Aprovar a minuta do contrato em anexo ao processo.” \_\_\_\_\_

Informam os Serviços de Contabilidade: \_\_\_\_\_

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 9/2017, efetuados com base nos cabimentos 5915/2016 e 1033/2017.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** \_\_\_\_\_

**-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA.** \_\_\_\_\_

2 - “SERVIÇOS DE FATURAÇÃO E GESTÃO INTEGRADA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS – QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS – CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO Nº 01/16/DASU” \_\_\_\_\_

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“Decorrido o procedimento acima identificado, de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, na sequência da autorização de abertura de procedimento de concurso limitado por prévia qualificação, com publicação internacional, proferida pela Câmara Municipal, em sua deliberação de 06 de setembro de 2016, tendo em vista a contratação, em fornecimento continuado, de serviços de faturação e gestão integrada dos serviços de abastecimento de água, tratamento de águas residuais e resíduos sólidos, analisadas as candidaturas apresentadas, de acordo com o critério fixado no programa de procedimento, culminando com o relatório final e qualificação dos candidatos, que se anexa à presente proposta, e cujo conteúdo e conclusões aqui se dão por integralmente reproduzidos e fica a fazer parte integrante da presente proposta. \_\_\_\_\_

Neste âmbito, de acordo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 186.º do Código dos Contratos Públicos, cabe agora à Câmara Municipal, na qualidade de órgão competente, decidir sobre a aprovação das candidaturas apresentadas, nos termos do relatório final, nomeadamente para efeitos de qualificação. \_\_\_\_\_

Assim sendo, para efeitos do estatuído nos artigos 187.º e 188.º do referido CCP, dos artigos 21 e 22.º do Programa de Procedimento e atento as competências atribuídas pela al. f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: \_\_\_\_\_

1. Concordar com o relatório final de análise de candidaturas, que se anexa e fica a fazer parte integrante da presente proposta, aderindo aos seus fundamentos e conclusões, para todos os efeitos legais e, conseqüentemente, \_\_\_\_\_

2. Aprovar as propostas apresentadas e qualificar o seguinte candidato: \_\_\_\_\_

• ANO - Sistemas de Informática e Serviços, Lda., NIF 503182710. \_\_\_\_\_

3. Aprovar o convite em anexo e convidar o único candidato qualificado à apresentação da proposta.” \_\_\_\_\_

---

**\_\_\_\_\_ DELIBERADO POR MAIORIA APROVAR, COM A ABSTENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. \_\_\_\_\_ -CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA. \_\_\_\_\_**

---

3 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS E EDIFÍCIOS ESCOLARES DE PROGRAMA APROXIMAR - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE E NOVA ADJUDICAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL Nº 07/16/DEEM” \_\_\_\_\_

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“Em reunião de 22 de dezembro de 2016, a Câmara Municipal, órgão competente no procedimento, deliberou declarar a caducidade da decisão de adjudicação do fornecimento de energia elétrica para as diversas instalações municipais e edifícios escolares integrados no “Programa Aproximar” ao adjudicatário “ENDESA ENERGIA, S.A.” NIF 980245974, pelo valor global de 2.121.000,00 €, bem como notificar o adjudicatário para, em cinco dias, apresentar os documentos de habilitação, nos termos do artigo 25º do Programa de Procedimento e artigo 81 do Código dos Contratos Públicos. Todavia, apesar de regularmente notificado desta decisão a 22 de dezembro de 2016, através da plataforma eletrónica de compras públicas, verifica-se que até à presente data o adjudicatário não apresentou os documentos de habilitação nem sequer apresentou justificação que esse facto não lhe é imputável. \_\_\_\_\_

Neste quadro, em 12 de janeiro do corrente ano, a Câmara Municipal, ao abrigo do normativo previsto no nº 4 do artigo 86º do CCP, deliberou determinar a caducidade em definitivo da decisão de adjudicação proferida pela Câmara Municipal a 24 de novembro

de 2016 à firma “ENDESA, e consequente adjudicação à firma “ ENAT - Energias, Lda., NIF 507006810, proposta ordenada em lugar subsequente, conforme consta do relatório final de análise das propostas documento que faz parte integrante da decisão e adjudicação. \_\_\_\_\_

Com efeito, notificada esta nova entidade adjudicatária a 13 de janeiro de 2017, verifica-se que somente apresentou os documentos de habilitação, não tendo, até ao momento apresentado a caução no valor de 106.050,00 €. \_\_\_\_\_

Deste modo, de acordo com o estabelecido no artigo 91º do código dos Contratos Públicos, a não apresentação da caução determina a caducidade da adjudicação e consequente adjudicação ao concorrente cuja proposta tenha sido ordenada em lugar subsequente que, neste caso, é o agente económico EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A., NIF 503 504 564, conforme resulta do relatório final que se anexa ao processo. \_\_\_\_\_

Pelo exposto, e porque se trata do fornecimento de energia de uso corrente para as instalações municipais e essencial ao seu funcionamento, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: \_\_\_\_\_

1. Declarar a caducidade da adjudicação para o fornecimento de energia elétrica, efetuada à firma “ENAT - Energias, Lda.”, NIF 507006810, através da deliberação camarária proferida a 12 de janeiro de 2017 e, consequentemente, \_\_\_\_\_

2. Adjudicar o fornecimento de energia elétrica para as Instalações Municipais e para os Edifícios Escolares integrados no Programa Aproximar, melhor identificados na listagem anexa ao processo, à firma “EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.”, NIF 503 504 564, ordenado em lugar subsequente, pelo valor global de 2.121.000,00 €, acrescido de 487.830,00 € referente ao IVA, o que totaliza 2.608.830,00 € (dois milhões seiscentos e oito mil, oitocentos e trinta euros), ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35.º,

conjugado com al. f) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como da al. b) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e repartido da seguinte forma: \_\_\_\_\_

Lote 1: Edifícios Municipais - 1.107.000,00 € \_\_\_\_\_

2017 - 492.000,00 € \_\_\_\_\_

2018 - 492.000,00 € \_\_\_\_\_

2019 - 123.000,00 € \_\_\_\_\_

Lote 2: Edifícios Escolares do Programa Aproximar - 1.014.000,00 € \_\_\_\_\_

2017 - 380.000,00 € \_\_\_\_\_

2018 - 380.000,00 € \_\_\_\_\_

2019 - 254.000,00 € \_\_\_\_\_

3. Notificar o adjudicatário para apresentar na plataforma eletrónica de compras do município, no prazo de 5 dias, a contar da receção da notificação de adjudicação, os seguintes documentos de habilitação: \_\_\_\_\_

i. Declaração conforme modelo constante do Anexo III do Programa do Procedimento;

ii. Certidão comprovativa da situação tributária regularizada perante o Estado - Serviço de Finanças, ou autorização para consulta; \_\_\_\_\_

iii. Certidão comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, ou autorização para consulta; \_\_\_\_\_

iv. Certificado do registo criminal de todos os administradores nos termos do estabelecido nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do CCP, aplicável por força do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 81.º do referido código; \_\_\_\_\_

4. No prazo de dez dias, prestar caução no valor de 5% do montante global da adjudicação, com exclusão do IVA, isto é, no montante global de 106.050,00 €, de acordo com o disposto no artigo 31.º do Programa do Procedimento. \_\_\_\_\_

5. Autorizar que o saldo remanescente no final de cada ano económico transite para o ano económico seguinte.” \_\_\_\_\_

Informam os Serviços de Contabilidade: \_\_\_\_\_

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 8/2017, efetuados com base no cabimento 4177/2017.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** \_\_\_\_\_

**-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA.** \_\_\_\_\_

4 - “ATRIBUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO - 2017” \_\_\_\_\_

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“De forma a dar cumprimento ao determinado no nº 9 do artigo 4º do Regulamento Interno de Fundos de Maneio, aprovado pela Câmara Municipal em sua reunião de 06 de fevereiro de 2014, na redação que lhe foi dada pela deliberação camarária de 26 de janeiro de 2016, informa-se que foram atribuídos os seguintes fundos de maneio: \_\_\_\_\_

1. Em 18 de janeiro de 2017, ao Vereador do Pelouro do Turismo, Pedro Sena, o montante de 200,00 €; \_\_\_\_\_

2. Em 18 de janeiro de 2017, ao Vereador do Pelouro do Ambiente, Pedro Sena, o montante de 800,00 €; \_\_\_\_\_

3. Em 18 de janeiro de 2017, Chefe de Divisão de Cultua e Turismo, Nelson Pereira, o montante de 750,00 €; \_\_\_\_\_

4. Em 25 de janeiro de 2017, ao Vereador do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Ricardo Mendes, o montante de 1.000,00 €; \_\_\_\_\_

5. Em 18 de janeiro de 2017, à Presidente da CPCJ, Elsa Rocha, o montante de 153,15 €;

6. Em 18 de janeiro de 2017, à Vereadora do Pelouro da Saúde, Mobilidade e Família, Sofia Fernandes, o montante de 500,00 €; \_\_\_\_\_

7. Em 18 de janeiro de 2017, ao Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Zeferino Pinheiro, o montante de 500,00 €; \_\_\_\_\_

8. Em 13 de janeiro de 2017, ao Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, Paulo Ruivo, o montante de 800,00 €; \_\_\_\_\_

9. Em 26 de janeiro de 2017, ao Vereador do Pelouro da Modernização Administrativa, Mário Passos, o montante de 250,00 €.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO DA PRESENTE INFORMAÇÃO.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **SOLIDARIEDADE SOCIAL:** \_\_\_\_\_

1 - “ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À “DAR AS MÃOS – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DE VILA NOVA DE FAMALICÃO” \_\_\_\_\_

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“As preocupações sociais encontram-se profundamente presentes na comunidade e nas entidades e instituições, traduzindo-se em ações concretas e refletindo-se numa dinâmica cooperativa e colaborativa. \_\_\_\_\_

Neste sentido, atendendo à atual crise económica e perante a presente conjuntura e fragilidade dos sistemas financeiros, económico e social, é premente desenvolver estratégias concelhias de apoio à comunidade e famílias em situação mais vulnerável. \_

O Município tem implementado um conjunto diversificado de medidas de apoio social, que visam dotar os nossos concidadãos mais vulneráveis de recursos para a satisfação das

suas necessidades essenciais, nomeadamente a alimentação, a saúde, a educação das crianças e a habitação. \_\_\_\_\_

A “Dar as Mãos - Associação de Solidariedade de Vila Nova de Famalicão” é uma instituição sem fins lucrativos que tem desempenhado um papel valioso na promoção do desenvolvimento social do nosso concelho, nomeadamente na resposta a situações de emergência social, em parceria com o Município e outras instituições locais. \_\_\_\_\_

Nos termos das alíneas u) e v) do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município. \_\_\_\_\_

Nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 69.º, ambos do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal. \_\_\_\_\_

Termos em que tenho a honra de propor: \_\_\_\_\_

1 - Que a Câmara Municipal delibere conceder à “Dar as Mãos - Associação de Solidariedade de Vila Nova de Famalicão”, pessoa coletiva nº 503 666 920, o apoio financeiro no valor de 30.000€ (trinta mil euros), referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2017, para o desenvolvimento das suas atividades; \_\_\_\_\_

2 - Que o apoio financeiro seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta faz parte integrante desta proposta; \_\_\_\_\_

3 - Aprovar a minuta do protocolo em anexo ao processo; \_\_\_\_\_

4 - Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o protocolo de financiamento à instituição atrás mencionada.” \_\_\_\_\_

Informam os Serviços de Contabilidade: \_\_\_\_\_

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 735/2017, efetuados com base no cabimento 1022/2017.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** \_\_\_\_\_

**-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *-AUSENTOU-SE O SENHOR VEREADOR PEDRO SENA POR IMPEDIMENTO LEGAL.* \_\_\_\_\_

2 - “ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À “ATPV – TUDO PELA VIDA, ASSOCIAÇÃO CÍVICA” \_\_\_\_\_

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“A construção de uma sociedade inclusiva encontra-se como uma das áreas mais prioritárias às quais o Município procurou estruturar e desenvolver um sistema integrado e interinstitucional de suporte. \_\_\_\_\_

O Município tenta articular e congregar esforços entre entidades públicas e privadas com vista à atenuação das situações de pobreza e desigualdades, com estratégias de desenvolvimento social inovadoras, geradoras de boas práticas e assentes numa rede dinâmica e amplamente participada pelas instituições locais. \_\_\_\_\_

Para tal, e atendendo às fragilidades do sistema financeiro, económico e social, o Município tem implementado um conjunto diversificado de medidas de apoio social, que visam dotar os nossos concidadãos mais vulneráveis de recursos para a satisfação das suas necessidades essenciais, nomeadamente a alimentação, a saúde, a educação das crianças e a habitação. \_\_\_\_\_

A “ATPV - Tudo pela Vida, Associação Cívica” é uma instituição sem fins lucrativos que tem desempenhado um papel valioso na promoção do desenvolvimento social do nosso concelho, nomeadamente na resposta a situações de emergência social, em parceria com o Município e outras instituições locais. \_\_\_\_\_

Nos termos das alíneas u) e v) do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município. \_\_\_\_\_

Nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 69.º, ambos do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal. \_\_\_\_\_

Termos em que tenho a honra de propor: \_\_\_\_\_

1 - Que a Câmara Municipal delibere conceder à “ATPV - Tudo pela Vida, Associação Cívica”, pessoa coletiva nº 504 368 222, o apoio financeiro no valor de 30.000€ (trinta mil euros), referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2017, para desenvolvimento das suas atividades; \_\_\_\_\_

2 - Que o apoio financeiro seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta faz parte integrante desta proposta; \_\_\_\_\_

3 - Aprovar a minuta do protocolo em anexo ao processo; \_\_\_\_\_

4 - Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o protocolo de financiamento à instituição atrás mencionada.” \_\_\_\_\_

Informam os Serviços de Contabilidade: \_\_\_\_\_

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 734/2017, efetuados com base no cabimento 1021/2017.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_ DELIBERADO POR MAIORIA APROVAR, COM OS VOTOS CONTRA DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. \_ -CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA. \_\_\_\_\_**

*\_\_\_\_\_ -AUSENTOU-SE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL POR IMPEDIMENTO LEGAL. \_\_\_\_\_*

*\_\_\_\_\_ -ASSUME A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR VICE-PRESIDENTE RICARDO MENDES. \_\_\_\_\_*

*\_\_\_\_\_ -APRESENTOU-SE, DE NOVO, O SENHOR VEREADOR PEDRO SENA. \_\_\_\_\_*

**3 - “ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ACB - ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E DESPORTIVA DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO” \_\_\_\_\_**

Do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“O Município tem seguido um caminho no sentido de uma crescente aproximação às instituições e aos cidadãos, promovendo a criação de parcerias e protocolos de colaboração, tornando-se um concelho externamente reconhecido como uma sociedade coesa e solidária. \_\_\_\_\_

As Associações locais desempenham um papel essencial no desenvolvimento das comunidades através da promoção de atividades de índole social, cultural e desportiva, em prol das pessoas do meio em que estão inseridas. \_\_\_\_\_

A ACB - Associação Cultural e Beneficente e Desportiva dos Trabalhadores do Município de Vila Nova de Famalicão é uma Instituição Particular de Solidariedade

Social, inserida na Rede Social, com valências direcionadas à infância e idosos da área urbana. Apresenta, ainda, um apoio relevante aos colaboradores do Município, desenvolvendo ao longo do ano um abrangente conjunto de iniciativas para os mesmos e familiares. \_\_\_\_\_

O financiamento proposto não invalida apoios futuros para que a instituição possa prosseguir com os objetivos a que se propõe. \_\_\_\_\_

Nos termos das alíneas u) e v) do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município. \_\_\_\_\_

Nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 69.º, ambos do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal. \_\_\_\_\_

Termos em que tenho a honra de propor: \_\_\_\_\_

1 - Que a Câmara Municipal delibere conceder à ACB - Associação Cultural Benéfica e Desportiva dos Trabalhadores do Município, pessoa coletiva nº 503 758 183, o apoio financeiro no valor de 20.000,00 € (vinte mil euros) como participação das atividades dinamizadas no decurso da quadra natalícia; \_\_\_\_\_

2 - Que o apoio financeiro seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; \_\_\_\_\_

3 - Aprovar a minuta do protocolo em anexo ao processo; \_\_\_\_\_

4 - Conferir poderes ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para outorgar o protocolo de financiamento à instituição atrás mencionada.” \_\_\_\_\_

Informam os Serviços de Contabilidade: \_\_\_\_\_

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 733/2017, efetuados com base no cabimento 1020/2017.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** \_\_\_\_\_

**-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **CULTURA:** \_\_\_\_\_

1 - “ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO “MUSEU DO AUTOMÓVEL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO - MAVNF - ASSOCIAÇÃO” \_\_\_\_\_

Do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“Considerando que o Museu do Automóvel de Vila Nova de Famalicão - MAVNF - Associação, fundado em 21 de novembro de 2014, visa a divulgação, exposição, preservação, proteção e a transmissão de conhecimentos técnicos com a perspetiva de evolução do Automóvel, em todas as suas componentes históricas, didáticas e de impacto nas sociedades ao longo da sua existência. \_\_\_\_\_

Considerando que esta associação tem desempenhando um papel preponderante, não só no Concelho como a nível nacional, na promoção e divulgação cultural de Vila Nova de Famalicão como uma referência no que respeita ao automóvel antigo. \_\_\_\_\_

Tendo em conta o trabalho já realizado pela associação MAVNF na instalação no Complexo Comercial Lago Discount (Ribeirão) do Museu do Automóvel de Vila Nova de Famalicão, que tem, entre outros objetivos, o enriquecimento das suas coleções e respetiva preservação, a promoção de exposições, colóquios, debates e conferências; \_\_\_\_\_

Sendo, ainda, do interesse do Município de Vila Nova de Famalicão a abertura ao público e dinamização do Museu do Automóvel de Vila Nova de Famalicão para os fins a que se propõem. \_\_\_\_\_

Considerando que a concretização de todas as iniciativas desenvolvidas no Museu e meios técnicos e recursos humanos de diferentes instituições abrangidas, mas que exige, também, meios financeiros que são suportados pela associação MAVNF, sendo um organismo exemplar e pioneiro no nosso Concelho. \_\_\_\_\_

Considerando que tem como público-alvo as escolas, desde o primeiro ciclo às universidades, as comunidades de diversas faixas etárias, clubes e empresas, e integração em projetos técnico-didático nacionais e internacionais, além do público em geral. \_\_\_\_

Considerando que tem, em fase de implementação, os projetos de uma Escola de Trânsito e de uma Oficina de Formação Profissional, os quais terão um impacto muito relevante, não só no concelho como na região, potenciando um conjunto de parcerias estratégicas que em muito irão reforçar o papel da associação. \_\_\_\_\_

Considerando que a associação MAVNF solicitou a concessão de um apoio financeiro para custear as despesas com as iniciativas que envolvem a atividade do Museu do Automóvel de Vila Nova de Famalicão, bem como os investimentos para a instalação destes dois novos projetos. \_\_\_\_\_

Considerando que compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre das alíneas o) e u), ambas do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e atendendo que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a) e b) do n.º 2 do Art.º 69.º e dos n.ºs 1 e 3 do Art.º 73.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado na II Série do Diário da República, de 5 de janeiro de 2016; \_\_\_\_\_

Termos em que tenho a honra de propor: \_\_\_\_\_

1. Que a Câmara Municipal delibere atribuir ao Museu do Automóvel de Vila Nova de Famalicão - MAVNF - Associação, NPC 513 218 432, o subsídio de 40.000,00€ (Quarenta mil euros), sendo que 30.000,00€ destinam-se ao desenvolvimento de atividades que prosseguem em prol da cultura, especificamente na dinamização do Museu do Automóvel de Vila Nova de Famalicão, e 10.000,00EUR destinam-se a apoio às obras de beneficiação das instalações com vista à acomodação dos dois novos projetos melhor identificados no corpo da proposta; \_\_\_\_\_

2. Que seja igualmente deliberado aprovar a minuta do protocolo de atribuição de subsídio, em anexo, e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido; \_\_\_\_\_

3. Que delibere, ainda, conceder poderes ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo; \_\_\_\_\_

4. Que seja, também, deliberado pagar o montante previsto de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante verificação de obra feita.” \_\_\_\_\_

Informam os Serviços de Contabilidade: \_\_\_\_\_

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 747/2017, efetuados com base no cabimento 1031/2017.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** \_\_\_\_\_

**-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *-RETOMOU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.* \_\_\_\_\_

---

**ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:** \_\_\_\_\_

1 - “NOMEAÇÃO DE VOGAL PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE SEGUNDA AVALIAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS” \_\_\_\_\_

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“Tendo sido nomeada em deliberação de Reunião de Câmara de 24 de março de 2016 como vogal para integrar a Comissão de Avaliação de Prédios Urbanos, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 70º e 76º do Código do Imposto Municipal sobre imóveis, a Senhora Arquiteta Maria Emília Belém Silva, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: \_\_\_\_\_

Nomear também como vogal e como substituta legal a Senhora Arquiteta Cristiana Maria Dias Justo Morais Caldas.” \_\_\_\_\_

---

**\_\_\_\_\_ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. \_\_\_\_\_**

**-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA. \_\_\_\_\_**

---

2 - “DESPACHOS PROFERIDOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA ENTRE OS DIAS 14 DE DEZEMBRO DE 2016 A 31 DE JANEIRO DE 2017” \_\_\_\_\_

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“Informa-se o executivo camarário que, entre os dias 14 de dezembro de 2016 a 31 de janeiro de 2017, ao abrigo das competências próprias e delegadas, foram proferidos os despachos constantes da listagem anexa, no total de 501, nas condições, pareceres e informações técnicas dos serviços.” \_\_\_\_\_

---

\_\_\_\_\_A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO DA PRESENTE  
INFORMAÇÃO. \_\_\_\_\_

**PATRIMÓNIO:** \_\_\_\_\_

1 - “PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE HASTA PÚBLICA,  
COM LICITAÇÃO VERBAL PARA ALIENAÇÃO DE SUCATA FERROSA E NÃO  
FERROSA, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO” \_\_\_\_\_

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“Atento o mecanismo da responsabilidade alargada do produtor de resíduos, tendo em  
conta o ciclo de vida dos produtos e materiais e não apenas a fase de fim de vida, com as  
inerentes vantagens do ponto de vista da utilização eficiente dos recursos e do respetivo  
impacte ambiental. \_\_\_\_\_

E, dado que a sua gestão adequada contribui para a preservação dos recursos naturais,  
quer ao nível da Prevenção, quer através da Reciclagem e Valorização, além de outros  
instrumentos jurídicos específicos, constituindo simultaneamente o reflexo da  
importância deste sector, encarado nas suas vertentes, ambiental e como sector de  
atividade económica, e dos desafios que se colocam aos responsáveis pela execução das  
políticas locais e a todos os intervenientes na cadeia de gestão, enquanto produtores de  
resíduos e agentes indispensáveis da prossecução destas políticas. \_\_\_\_\_

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: \_\_\_\_\_

1 - Autorizar a realização de hasta pública, com licitação verbal para alienação dos supra  
citados materiais; \_\_\_\_\_

2 - Aprovar a respetiva base de licitação; \_\_\_\_\_

3 - Aprovar a composição e, nomeação dos elementos da Comissão, para o ato público,  
em causa cuja constituição se propõe da seguinte forma: Presidente: Dr. Vítor Manuel

Moreira, Diretor Municipal da DAGQ; Vogais efetivos: Eng. Filipe Silva, Chefe de Divisão de Equipamentos da DAEO que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dr.ª Mª Isabel V. Pinto, técnica superior Jurista DAJC; Vogais suplentes: Dr.ª Sandra Marisa Veloso Fernandes, coordenadora do Serviço “Oficinas Gerais”/DAEO-PARQUE AUTOMÓVEL; Dr.ª Susana Lobo, Técnica Superior Jurista DAJC. Leiloeiro: Sr. Constantino Barbosa.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DELIBERADO POR MAIORIA APROVAR, COM A ABSTENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. \_\_\_\_\_**  
**-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA. \_\_\_\_\_**

**OBRAS MUNICIPAIS:** \_\_\_\_\_

1 - “CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA: “AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA ESCOLA E.B. 1 CONDE S. COSME (SEDE Nº 1) - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE V. N. DE FAMALICÃO E CALENDÁRIO” - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO SOBRE A LISTA DE ERROS E OMISSÕES E DA DECISÃO SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO” \_\_\_\_\_

Do Senhor Vereador José Santos cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“Tendo sido apresentada uma lista de erros e omissões, submetida pelas firmas Alberto Couto Alves, S.A. e Habitâmega, Lda., apresenta-se a decisão sobre a lista de erros e omissões e a decisão sobre prorrogação de prazo para ratificação. \_\_\_\_\_

Anexa-se despacho do Senhor Presidente, relativo à decisão sobre a lista de erros e omissões e à decisão sobre prorrogação de prazo do Concurso Público da Empreitada:

“Ampliação e Remodelação da Escola E.B. 1 Conde S. Cosme (Sede nº 1) – União das freguesias de V. N. de Famalicão e Calendário”. \_\_\_\_\_

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: \_\_\_\_\_

1. Ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 02 de fevereiro de 2017 da decisão sobre a lista de erros e omissões do Concurso Público da Empreitada “Ampliação e Remodelação da Escola E.B. 1 Conde S. Cosme (Sede nº 1) – União das Freguesias de V. N. de Famalicão e Calendário”. \_\_\_\_\_

2. Ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 02 de fevereiro de 2017 da decisão sobre prorrogação de prazo do Concurso Público da Empreitada: “Ampliação e Remodelação da Escola E.B. 1 Conde S. Cosme (Sede nº 1) – União das Freguesias de V. N. de Famalicão e Calendário”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** \_\_\_\_\_

**-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **EMPREENDEDORISMO:** \_\_\_\_\_

1 - “APOIO À PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CONFERÊNCIA INTERNACIONAL ITECHSTYLE SUMMIT – INTERNATIONAL CONFERENCE ON TEXTILES AND CLOTHING E À PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CLUSTER TÊXTIL” \_\_\_\_\_

Do Senhor Vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“Considerando que: \_\_\_\_\_

O centro tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal (CITEVE) é uma pessoa coletiva de Utilidade Pública sem fins lucrativos criada no âmbito do Decreto-Lei

nº 249/86, de 25 de agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº 312/95 de 24 de novembro; \_\_\_\_\_

O CITEVE visa o aumento da competitividade das empresas dos setores abrangidos, através da organização de estruturas técnicas e tecnológicas de apoio e promoção às indústrias têxtil e do vestuário; \_\_\_\_\_

O CITEVE vai promover a Conferência Internacional iTechStyle Summit, que pretende ser uma importante plataforma de debate e reflexão sobre o conhecimento científico e tecnológico atual, envolvendo os players inovadores da indústria, fornecedores de tecnologia, investigadores, cientistas e outros agentes ligados ao Sector Têxtil e do vestuário de todo o mundo, sem esquecer as questões relacionadas com as políticas públicas para o sector. \_\_\_\_\_

Nesta conferência estarão presentes relevantes especialistas nas áreas da indústria 4.0, digitalização e desmaterialização de produtos e processos, novos materiais e utilização avançada de fibras naturais, novas estruturas técnicas, têxteis eletrónicos e inteligentes, e sustentabilidade e economia circular, bem como empresas e Start Ups; \_\_\_\_\_

O CITEVE será entidade responsável pelo Cluster Têxtil de Portugal cuja missão assenta na promoção do desenvolvimento integrado e sustentável do agregado económico envolvendo têxteis, vestuário e têxteis de aplicação técnica, contribuindo para o reforço competitivo dos seus pilares estratégicos de sustentação – Capital humano, capacidade tecnológica e Criatividade, conhecimento & inovação, Sustentabilidade, projeção Internacional. \_\_\_\_\_

No Cluster Têxtil serão constituídos grupos de trabalho com base nos principais vetores e eixos estratégicos de atuação: Talentos, formação e Educação (Eixo 1), ID&I e Sustentabilidade (Eixo 2), Criatividade e Moda (Eixo 3), Internacionalização e acesso a mercados públicos (Eixo 4) e Cross sectorial Approach (Eixo 5). \_\_\_\_\_

Assim, estamos perante benefícios relevantes para as empresas do concelho e para a competitividade e atratividade do Município de Vila Nova de Famalicão, através do “Famalicão Made IN”, quer por via da promoção do território junto de potenciais empresários nacionais e internacionais no âmbito da Conferência iTechStyle Summit, quer por via da participação nos grupos de trabalhos do Cluster Têxtil. \_\_\_\_\_

Assim, considerando que nos termos da alínea ff), número 1, artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal. \_\_\_\_\_

Tenho a honra de propor: \_\_\_\_\_

1 - Que a Câmara Municipal delibere conceder ao Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal (CITEVE), pessoa coletiva número 502 201 886, um apoio financeiro no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros) para a comparticipação das despesas da Conferência Internacional iTechStyle Summit – International Conference on Textiles and Clothing e da promoção e desenvolvimento do Cluster Têxtil. \_\_\_\_\_

2 - Que sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o respetivo protocolo de cooperação financeira cuja minuta se anexa e que aqui se dá por reproduzida na íntegra para efeitos da sua aprovação pela Câmara Municipal.

3 - Que o acordo financeiro seja pago numa única vez de acordo com as disponibilidades financeiras do Município.” \_\_\_\_\_

Informam os Serviços de Contabilidade: \_\_\_\_\_

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 736/2017, efetuados com base no cabimento 1023/2017.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** \_\_\_\_\_

**-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA. \_\_\_\_\_**

**FREGUESIAS: \_\_\_\_\_**

1 - “ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE LOUSADO - OBRAS DE ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA PONTE” \_\_\_\_\_

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“Considerando que, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; \_\_\_\_\_

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 2, de 5 de janeiro de 2016, prevê na alínea e), do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para infraestruturas diversas, nomeadamente vias vicinais e suas infraestruturas básicas; \_\_\_\_\_

Considerando que às juntas de freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da freguesia; \_\_\_\_\_

Considerando que a junta de freguesia de Lousado solicitou, conforme disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, um apoio financeiro para Obras de Alargamento e Pavimentação da Rua da Ponte, a qual é vicinal; \_\_\_\_\_

Considerando que tal pedido se enquadra nos critérios de atribuição de apoios previsto no n.º1 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, conforme informação técnica em anexo ao processo; \_\_\_\_\_

Considerando ainda que o custo das obras cifrar-se-á em 8.529,80 euros (oito mil quinhentos e vinte e nove euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o orçamento apresentado pela junta de freguesia, e que se anexa à presente proposta; \_\_\_\_\_

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: \_\_\_\_\_

1. Atribuir um apoio financeiro, no valor de 8.500,00 € (oito mil e quinhentos euros), à freguesia de Lousado, com o NIF 507 018 397, destinado a compartilhar nas despesas da execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta. \_\_\_\_\_

2. Que a referida comparticipação fique condicionada ao estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, e seja paga de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, mediante a celebração de um contrato de cooperação. \_\_\_\_\_

3. Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta. \_\_\_\_\_

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação.” \_\_\_\_\_

Informam os Serviços de Contabilidade: \_\_\_\_\_

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 741/2017, efetuados com base no cabimento 1025/2017.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** \_\_\_\_\_

**-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA.** \_\_\_\_\_

2 - “CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS COM AS FREGUESIAS DA ÁREA DA LOCALIZAÇÃO DA ECOPISTA” \_\_\_\_\_

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“Considerando que \_\_\_\_\_

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias em todos os domínios dos interesses das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

Neste novo regime ganha especial destaque a figura do contrato interadministrativo previsto no artigo 120.º da referida Lei, a que deve obedecer a delegação de competências, sob pena de nulidade. A par da aplicação desta Lei aos referidos contratos, o legislador optou, ainda, pela aplicação expressa, a título subsidiário, do Código dos Contratos Públicos e do Código do Procedimento Administrativo. \_\_\_\_\_

O Município de Vila Nova de Famalicão na sequência do protocolo de concessão de utilização de bens do domínio público ferroviário assinado com a REDE FERROVIÁRIA NACIONAL - REFER,EP, a 01 de agosto de 2005, passou a utilizar a plataforma da via do Ramal de Famalicão entre o Km 46.000 e o Km 56.180 com vista à sua adaptação e utilização como “Ecopista”. \_\_\_\_\_

Uma vez que o Município de V. N. de Famalicão tem vindo a reforçar o papel da atividade física e desportiva como contributo para melhorar a qualidade de vida das populações, promovendo atividades diversas, nomeadamente na área do atletismo e ciclismo. \_\_\_\_\_

Estando a ECOPISTA implantada numa zona rural e florestal, bem no coração do Verde Minho, por entre bosques e milheirais, aldeias típicas e quintas vinícolas, necessita de uma manutenção anual de forma a permitir a sua utilização durante todo o ano. \_\_\_\_\_

Pelo exposto, é presente em anexo a minuta de “Contrato Interadministrativo de delegação de competências”, em matéria de limpeza, regularização e manutenção do piso

da ECOPISTA, a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e as juntas de freguesia da área de localização da ECOPISTA nomeadamente União de Freguesia de Vila Nova de Famalicão e Calendário, freguesia de Brufe, freguesia do Louro e União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, conforme as áreas dos mapas em anexo ao processo. \_\_\_\_\_

Da conjugação do disposto no n.º 2 do artigo 117.º com o artigo 131.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios, através dos seus órgãos, podem delegar competências para a prossecução das suas atribuições em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais; \_\_\_\_\_

Por força do preceituado na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei, cabe às câmaras municipais discutir e preparar com as juntas de freguesia os contratos de delegação de competências; \_\_\_\_\_

Tenho a honra de propor: \_\_\_\_\_

1 - Que a Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, que se anexa e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido e autorize a assunção do compromisso para o ano de 2017 de transferências para as freguesias no valor global de 45.000 euros, repartido pelas freguesias conforme anexo 1 cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido; \_\_\_\_\_

2 - Que delibere ainda, submeter, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de celebração do respetivo contrato, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, solicitando ainda que a

deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

3 - Que delibere também a Câmara Municipal remeter a cada um dos órgãos executivos das freguesias a presente deliberação, conjuntamente com a minuta do Contrato Interadministrativo, para aprovação da respetiva minuta e envio à Assembleia de Freguesia para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, isto é, para que a freguesia, através dos seus órgãos, delibere aceitar a delegação de competências que agora se pretende efetuar. \_\_\_\_\_

4 - Pagar o valor de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” \_\_\_\_\_

Informam os Serviços de Contabilidade: \_\_\_\_\_

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 737, 738, 739 e 740/2017, efetuados com base no cabimento 1024/2017.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** \_\_\_\_\_

**-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NO SEU PONTO DOIS.** \_\_\_\_\_

**-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA.** \_\_\_\_\_

**DESPORTO:** \_\_\_\_\_

1 - “ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÕES FEDERATIVAS E SEGUROS DE ATLETAS - MODALIDADE DE BASQUETEBOL - ÉPOCA DESPORTIVA 2016/2017 - ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE BRAGA” \_\_\_\_\_

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“O desporto é um fenómeno social por excelência que move atletas, treinadores, dirigentes e adeptos. Parte integrante da sociedade contemporânea, o desporto promove, nas suas variadas expressões, o bem-estar, a alegria e a perseverança. \_\_\_\_\_

O direito à cultura física e ao desporto é um direito a todos constitucionalmente reconhecido, cuja prática e difusão incumbe ao Município promover, estimular, orientar e apoiar, em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas. \_\_\_\_\_

O Município de Vila Nova de Famalicão, no âmbito da sua política desportiva, alargou a todas as modalidades desportivas praticadas no concelho, o pagamento das despesas relativas a inscrições e seguros dos atletas dos escalões de formação das entidades de cariz desportivo sediadas no concelho de Vila Nova de Famalicão. \_\_\_\_\_

Assim, para a modalidade de Basquetebol e para a época desportiva em curso, 2016-2017, apurou-se até ao momento, a inscrição de 92 atletas da Associação Teatro Construção e do Famalicense Atlético Clube. \_\_\_\_\_

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: \_\_\_\_\_

1. Atribuir à Associação de Basquetebol de Braga, NIF 502 097 825, o montante de 1.387,00€ (mil trezentos e oitenta e sete euros), para pagamento parcial das inscrições federativas e seguros desportivos, correspondentes à época 2016-2017, dos atletas das equipas famalicenses; \_\_\_\_\_

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de apoio financeiro, em anexo à presente proposta; \_\_\_\_\_

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa; \_\_\_\_\_

4. Pagar o previsto no nº 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” \_\_\_\_\_

Informam os Serviços de Contabilidade: \_\_\_\_\_

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 743/2017, efetuados com base no cabimento 1027/2017.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** \_\_\_\_\_

**-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA.** \_\_\_\_\_

2 - “ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÕES FEDERATIVAS E SEGUROS DE ATLETAS - MODALIDADE DE ARTES MARCIAIS - ÉPOCA DESPORTIVA 2016/2017” \_\_\_\_\_

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“O desporto é um fenómeno social por excelência que move atletas, treinadores, dirigentes e adeptos. Parte integrante da sociedade contemporânea, o desporto promove, nas suas variadas expressões, o bem-estar, a alegria e a perseverança. \_\_\_\_\_

O direito à cultura física e ao desporto é um direito a todos constitucionalmente reconhecido, cuja prática e difusão incumbe ao Município promover, estimular, orientar e apoiar, em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas. \_\_\_\_\_

O Município de Vila Nova de Famalicão, no âmbito da sua política desportiva, alargou a todas as modalidades desportivas praticadas no concelho, o pagamento das despesas relativas a inscrições e seguros dos atletas dos escalões de formação das entidades de cariz desportivo sediadas no concelho de Vila Nova de Famalicão. \_\_\_\_\_

Assim, para a modalidade de Artes Marciais e para a época desportiva em curso, 2016-2017 apurou-se até ao momento a inscrição de 5 atletas, 2 atletas da Associação de Kung Fu do Minho e 3 atletas da Associação Desportiva de Wushu Jing-She. \_\_\_\_\_

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: \_\_\_\_\_

1. Atribuir um apoio financeiro à Federação Portuguesa de Artes Marciais Chinesas, NIF 502 871 091, no montante de 120,00 € (cento e vinte euros), para pagamento parcial das inscrições federativas e seguros desportivos dos atletas das equipas famalicenses, correspondentes à época de 2016/2017; \_\_\_\_\_

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de apoio financeiro, em anexo à presente proposta; \_\_\_\_\_

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa; \_\_\_\_\_

4. Pagar o previsto no n.º 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” \_\_\_\_\_

Informam os Serviços de Contabilidade: \_\_\_\_\_

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 744/2017, efetuados com base no cabimento 1028/2017.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** \_\_\_\_\_

**-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA.** \_\_\_\_\_

3 - “ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA INSCRIÇÕES FEDERATIVAS E SEGUROS DE ATLETAS - MODALIDADE DE ANDEBOL - ÉPOCA DESPORTIVA 2016/2017 - ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE BRAGA” \_\_\_\_\_

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“O desporto é um fenómeno social por excelência que move atletas, treinadores, dirigentes e adeptos. Parte integrante da sociedade contemporânea, o desporto promove, nas suas variadas expressões, o bem-estar, a alegria e a perseverança. \_\_\_\_\_

O direito à cultura física e ao desporto é um direito a todos constitucionalmente reconhecido, cuja prática e difusão incumbe ao Município promover, estimular, orientar e apoiar, em colaboração com as escolas, associações e coletividades desportivas. \_\_\_\_\_

O Município de Vila Nova de Famalicão, no âmbito da sua política desportiva, alargou a todas as modalidades desportivas praticadas no concelho, o pagamento das despesas relativas a inscrições e seguros dos atletas dos escalões de formação das entidades de cariz desportivo sediadas no concelho de Vila Nova de Famalicão. \_\_\_\_\_

Assim, para a modalidade de Andebol e para a época desportiva em curso, 2016-2017, apurou-se até ao momento, a inscrição de mais 23 atletas da Associação cultural de Vermoim e da Associação A2D da Didáxis. \_\_\_\_\_

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: \_\_\_\_\_

1. Atribuir à Associação de Andebol de Braga, NIF 501 912 746, o montante de 308,50€ (trezentos e oito euros e cinquenta cêntimos), para pagamento parcial das inscrições federativas e seguros desportivos, correspondentes à época 2016-2017, dos atletas das equipas famalicenses. \_\_\_\_\_

2. Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de apoio financeiro, em anexo à presente proposta; \_\_\_\_\_

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa; \_\_\_\_\_

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” \_\_\_\_\_

Informam os Serviços de Contabilidade: \_\_\_\_\_

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 742/2017, efetuados com base no cabimento 1026/2017.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** \_\_\_\_\_

**-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA.** \_\_\_\_\_

*-AUSENTOU-SE O SENHOR VEREADOR IVO MACHADO.* \_\_\_\_\_

4 - “APOIO FINANCEIRO A PARTICIPAÇÕES INTERNACIONAIS A MAFALDA GUEDES” \_\_\_\_\_

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“Mafalda Guedes, atleta famalicense federada pela Academia de Ténis João Maio – Associação da Maia, embora ainda a competir nos escalões mais tenros da modalidade, tem-se revelado já como uma atleta de elevado potencial a nível Nacional e Internacional. Como tal, foi seleccionada pela Federação Portuguesa de Ténis para incluir o grupo de atletas a representar a seleção nacional em alguns torneios e campeonatos internacionais de sub - 14 femininos. \_\_\_\_\_

Mafalda Guedes, foi seleccionada para participar nas seguintes provas internacionais que vão decorrer durante o ano de 2017, com o seguinte calendário: \_\_\_\_\_

- Tennis Europe, Inglaterra; \_\_\_\_\_
- Tennis Europe, França; \_\_\_\_\_
- Tennis Europe, Winter Cup (campeonato da Europa de Inverno); \_\_\_\_\_
- Tennis Europe, Itália (Pavia); \_\_\_\_\_
- Tennis Europe, Itália (Corregio); \_\_\_\_\_
- Tennis Europe, Portugal (Vilamoura); \_\_\_\_\_
- Tennis Europe, Portugal (Portimão); \_\_\_\_\_
- Tennis Europe, Summer Cup (campeonato da Europa de Verão). \_\_\_\_\_

Por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal e por promover a experiência e desenvolvimento competitivo do atleta, o Município tem vindo a apoiar financeiramente as participações internacionais de desportistas famalicensenses. \_\_\_\_\_

Considerando os custos inerentes à participação nas referidas provas internacionais, cuja federação presta parte da comparticipação, solicitou o clube um apoio financeiro ao Município, tendo em vista reunir as condições necessárias a garantir a sua participação.

Considerando que a comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: \_\_\_\_\_

1) Atribuir à Academia de Ténis João Maio – Associação da Maia, NIF 510 928 250, um subsídio global no montante de 1.100,00€ (mil e cem euros), relativo ao apoio às participações internacionais, no ano 2017, da atleta Mafalda Guedes. \_\_\_\_\_

2) Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de apoio financeiro, em anexo ao processo; \_\_\_\_\_

3) Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa; \_\_\_\_\_

4) Pagar o previsto no n.º 1, mediante a confirmação da efetiva participação da atleta nas referidas provas e de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” \_\_\_\_\_

Informam os Serviços de Contabilidade: \_\_\_\_\_

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 745/2017, efetuados com base no cabimento 1029/2017.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** \_\_\_\_\_

**-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA. \_\_\_\_\_**

5 - “APOIO FINANCEIRO A PARTICIPAÇÕES INTERNACIONAIS A CARLOS ARAÚJO” \_\_\_\_\_

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“Carlos Araújo é um atleta famalicense filiado na Federação Portuguesa de Matraquilhos e Futebol de Mesa. \_\_\_\_\_

Na sequência dos resultados obtidos, nomeadamente títulos nacionais, e do nível competitivo apresentado pelo atleta, foi convocado pela seleção nacional para participar no Campeonato do Mundo, que se vai realizar entre os dias 12 a 16 de Abril de 2017, em Hamburgo, Alemanha. \_\_\_\_\_

Contudo, considerando os custos inerentes à participação na referida prova internacional, o atleta e a sua federação solicitaram um apoio financeiro ao Município, tendo em vista reunir as condições necessárias para garantir a sua participação no referido Campeonato. O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de atletas Famalicenses em provas internacionais, promovendo a sua experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal. \_\_\_\_\_

Considerando que a comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: \_\_\_\_\_

1) Atribuir à Federação Portuguesa de Matraquilhos e Futebol de Mesa, NIF 507 573 382, um subsídio global no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), relativo ao apoio às participações do atleta Carlos Araújo no Campeonato do Mundo de Matraquilhos. \_\_\_\_\_

2) Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição de apoio financeiro, em anexo ao processo; \_\_\_\_\_

3) Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa; \_\_\_\_\_

4) Pagar o previsto no n.º 1, mediante a confirmação da efetiva participação do atleta na referida prova e de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” \_\_\_\_\_

Informam os Serviços de Contabilidade: \_\_\_\_\_

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 746/2017, efetuados com base no cabimento 1030/2017.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** \_\_\_\_\_

**-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *-APRESENTOU-SE, DE NOVO, O SENHOR VEREADOR IVO MACHADO.* \_\_\_\_\_

**AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS:** \_\_\_\_\_

1 - “ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TARIFA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA” \_\_\_\_\_

Do Senhor Vereador Pedro Sena cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“Nos termos do artigo 63º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, a Câmara Municipal, em condições especiais, justificadas caso a caso, poderá conceder a isenção do pagamento das tarifas de ligação às redes públicas. \_\_\_\_\_

Assim, e para o efeito, a Divisão de Solidariedade Social endereçou um pedido à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, para atribuir a isenção de pagamento da tarifa de ligação de água, a um munícipe, por se tratar de uma situação de carência económica, conforme se comprova pela informação social prestada e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido. \_\_\_\_\_

O munícipe indicado pela Divisão de Solidariedade Social, para ser concedida a isenção de pagamento da tarifa de ligação de água, é identificado abaixo, pelo Número de Identificação Fiscal (NIF), e respetivo Código de Identificação de Local (CIL), de abastecimento de água. \_\_\_\_\_

- Ao portador do NIF:156293099, com o CIL nº 750560, sito na União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz; \_\_\_\_\_

O munícipe acima referido tem a sua situação regularizada junto deste município, não possuindo qualquer dívida. \_\_\_\_\_

Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere: \_\_\_\_\_

Autorizar a concessão da isenção de pagamento da tarifa de ligação de água, ao munícipe melhor identificado no corpo da presente proposta, de acordo com o previsto no Artigo 63º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** \_\_\_\_\_

**-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA.** \_\_\_\_\_

2 - “REDUÇÃO EXCECIONAL DA TARIFA DE ÁGUA A VÁRIOS MUNÍCIPES DO CONCELHO” \_\_\_\_\_

Do Senhor Vereador Pedro Sena cujo teor se transcreve: \_\_\_\_\_

“Nos termos do n.º 6 do artigo 36º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, a Câmara Municipal, em caso de comprovada debilidade económica dos consumidores de tipo doméstico, poderá excecionalmente e mediante requerimento dos interessados, autorizar a redução do valor de uma ou mais tarifas. \_\_\_\_\_

Assim, e para o efeito, a Divisão de Solidariedade Social endereçou vários pedidos à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, a requerer a redução excecional da tarifa de água, a vários municípios, por se tratarem de situações de carência económica, conforme se comprova pelas informações sociais prestadas e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido. \_\_\_\_\_

Os municípios indicados pela Divisão de Solidariedade Social, para ser concedida a redução excecional da tarifa de água são identificados abaixo, pelo Número de Identificação Fiscal (NIF), e respetivo Código de Identificação de Local (CIL) de abastecimento de água. \_\_\_\_\_

- Ao portador do NIF:156293099, com o CIL nº 750560, sito na União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz; \_\_\_\_\_

- Ao portador do NIF:136396682, com o CIL nº 60227, sito na freguesia de Bairro; \_\_\_\_

- Ao portador do NIF:205106986, com o CIL nº 522516, sito na freguesia de Requião;

- Ao portador do NIF:163584907, com o CIL nº 529489, sito na União de Freguesias de Antas e Abade Vermoim; \_\_\_\_\_

- Ao portador do NIF:156783720, com o CIL nº 100457, sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário; \_\_\_\_\_

- Ao portador do NIF:204307910, com o CIL nº 526824, sito na freguesia de Lousado;\_

- Ao portador do NIF:177833980, com o CIL nº 511567, sito na freguesia de Fradelos;
- Ao portador do NIF:156382938, com o CIL nº 205700, sito na freguesia de Gavião; \_
- Ao portador do NIF:157408400, com o CIL nº 5017, sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário; \_\_\_\_\_
- Ao portador do NIF:101397925, com o CIL nº 100546, sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário; \_\_\_\_\_
- Ao portador do NIF:147846668, com o CIL nº 522124, sito na freguesia de Gavião; \_
- Ao portador do NIF:211631892, com o CIL nº 522636, sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário; \_\_\_\_\_
- Ao portador do NIF:202507351, com o CIL nº 26754, sito na União de Freguesias de Antas e Abade Vermoim; \_\_\_\_\_
- Ao portador do NIF:187001049, com o CIL nº 481273, sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário; \_\_\_\_\_
- Ao portador do NIF:142115959, com o CIL nº 101406, sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário; \_\_\_\_\_
- Ao portador do NIF:187090165, com o CIL nº 480243, sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário; \_\_\_\_\_
- Ao portador do NIF:177061766, com o CIL nº 513699, sito na freguesia de Brufe; \_\_\_
- Ao portador do NIF:141901675, com o CIL nº 5578, sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário; \_\_\_\_\_

Todos os munícipes acima referidos têm a sua situação regularizada junto deste município, não possuindo qualquer dívida. \_\_\_\_\_

Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere: \_\_\_\_\_

1 - Autorizar a redução excecional da tarifa de água, pelo período único de um ano, podendo estas situações ser revistas e/ou revogadas no caso de alteração dos pressupostos,

aos munícipes melhor identificados no corpo da presente proposta, de acordo com o previsto no Artigo 36º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais. \_\_\_\_\_

2 - Cobrar a estes munícipes a tarifa aplicada às instituições de solidariedade social.” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** \_\_\_\_\_

**-CONFORME DECISÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A DELIBERAÇÃO É APROVADA EM MINUTA.** \_\_\_\_\_

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** \_\_\_\_\_

A SENHORA MARIA OLINDA GUIMARÃES DA SILVA COELHO, com o Cartão de Cidadão nº 05896212, residente na rua Manuel Correia, na freguesia de Avidos, deste concelho, gostaria de saber o ponto de situação sobre a Loja do Cidadão. \_\_\_\_\_

Disse que, o que se tem sabido através de notícias, é que a Loja era para abrir no antigo Inô, existindo neste momento as antigas instalações do Tribunal Cível que são adequadas para esse fim. Continuou, explicando que o problema de Famalicão é o estacionamento, e que junto às antigas instalações do Tribunal Cível, seria mais fácil arranjar-lo. \_\_\_\_\_

Informou ainda que, para resolver qualquer problema, os famalicenses têm que se dirigir a Braga. \_\_\_\_\_

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL esclareceu que sobre a questão do espaço do antigo Tribunal, o mesmo não é propriedade do Município, mas estatal, como o Registo Civil, Finanças, entre outros, e quem tem uma palavra decisiva quanto ao melhor sítio, não é a Câmara Municipal. O que a Câmara procurou foi instalá-la fora do centro urbano de Famalicão (Centro Comercial Barreiro). Relativamente ao estacionamento gratuito, o Senhor Presidente informou que junto à Biblioteca ou Casa

das Artes, e ao lado da Câmara, tem um parque de Estacionamento com dois pisos e lugares sempre disponíveis. Esclareceu ainda que a Loja do Cidadão não vai fazer mais do que é feito em Braga. O que a Câmara quis, foi arranjar condições de financiamento através de fundos comunitários, para que a mesma avançasse para Famalicão. \_\_\_\_\_

O SENHOR CARLOS ALBERTO COELHO ALVES, com o Cartão de Cidadão nº 13208477, residente na rua Francisco Mesquita Guimarães, nº 555, freguesia de Brufe, deste concelho, informou que iria falar sobre a Loja do Cidadão, mas que já foi esclarecido. \_\_\_\_\_

Disse que, quanto ao estacionamento no Parque ao lado da Câmara, o problema é a hora. Informou ainda que a informação que tem chegado aos cidadãos não é a melhor, e seria muito mais vantajoso para os munícipes se houvesse uma sessão de esclarecimentos. \_

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA informou que o melhor espaço para a Loja do Cidadão foi o espaço que citou, por ser mais económica a sua instalação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

E não havendo mais nada a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram onze horas e dez minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. \_\_\_\_\_

E eu, Edite Maria Carvalho Dinis, Assistente Técnico, Licenciada, a redigi e assino juntamente com o Senhor Presidente. \_\_\_\_\_